TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA de Guaíra
FORO DE GUAÍRA
2ª VARA
Rua 12, 718, Compl. do Endereço da Vara << Informação indisponível >> - Centro
CEP: 14790-000 - Guaíra - SP
Telefone: (17) 3017-1616 - E-mail: guaira2@tjsp.jus.br

DESPACHO- MANDADO

Processo nº:	**0001643-76.2022.8.26.0210**
Classe – Assunto:	**Cumprimento de sentença - Defeito, nulidade ou anulação**
Exequente:	**Eluiza Antonieta Moretto**
Executado:	**Martins & Clemente Empreendimentos Imobiliários Ltda. e outro**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Renata Carolina Nicodemos Andrade

Vistos.

Fls. 234:

1. Após o recolhimento da diligência do oficial de justiça, expeça-se **mandado de avaliação do imóvel penhorado nestes autos, qual seja:** imóvel objeto da matrícula 20743 do CRI Local (fls. 203), a fim de que seja avaliado por oficial de justiça, nos termos do artigo 870 do novo Código de Processo Civil.

2. No caso do Oficial de Justiça entender que não tem conhecimentos técnicos suficientes para proceder à avaliação, deverá certificar tal circunstância e devolver o mandado, sem cumprimento.

3. Com a avaliação, intimem-se **as partes**, pessoalmente ou através de seus advogados – pelo DJE, caso estejam representados nos autos, bem como o(a) cônjuge do executado, pessoalmente, se casado(a) for, para manifestação, caso queiram, no prazo de 05 (cinco) dias.

4. Cumpra-se, servindo a presente decisão como MANDADO.

Intimem-se.

Guaíra, 25 de fevereiro de 2025.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE GUAÍRA
FORO DE GUAÍRA
2ª VARA
Rua 12, 718, Centro - CEP 14790-000, Fone: (17) 3017-1616, Guaíra-SP - E-mail: guaira2@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

CERTIDÃO

Processo Digital n°:	**0001643-76.2022.8.26.0210**
Classe - Assunto:	**Cumprimento de sentença - Defeito, nulidade ou anulação**
Exequente:	**Eluiza Antonieta Moretto**
Executado:	**Martins & Clemente Empreendimentos Imobiliários Ltda. e outro**
Situação do Mandado	**Cumprido - Ato positivo**
Oficial de Justiça	**Andre Luis Magalini do Prado (22390)**

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 210.2025/002775-4, dirigi-me ao endereço indicado e **PROCEDI A AVALIAÇÃO DO IMÓVEL** penhorado, sendo:



REGISTRO DE IMÓVEIS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA 20743 | FOLHA 1

IMÓVEL: UM TERRENO, situado no perímetro urbano do município e comarca de Guaíra/SP, designado LOTE 26, da QUADRA 11, do Loteamento denominado "RESIDENCIAL NÁUTICO E PESCA RIO PARDO", com a seguinte descrição: Frente para a Rua 4, onde mede 12,50 metros, nos fundos mede 12,50 metros confrontando com o Lote 7; do lado esquerdo de quem da citada rua olha para o imóvel mede 32,00 metros confrontando com o Lote 27, e do lado direito mede 32,00 metros confrontando com o Lote 25, encerrando uma área de 400,00 metros quadrados e distante 71,50 metros da esquina da Rua 10 (lado ímpar). CADASTRO MUNICIPAL nº 580460.55.0371.01.2. PROPRIETÁRIA: A Empresa MARTINS & CLEMENTE EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.159.016/0001-44, situada na Rua 4 nº 530, Centro, em Guaíra/SP. TÍTULO AQUISITIVO: R.1 da Matrícula 19381 (de 27.06.2017) deste cartório. Guaíra, 27 de Junho de 2017. Eu _____ (GAO), Escr. dig. O Substº Oficial

Tendo seu valor de mercado atual de **R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)**. Após, dirigi-me até o endereço indicado e **INTIMEI** a **Martins & Clemente Empreendimentos Imobiliários Ltda**, na pessoa de seu representante, Sr. **Elder Martins Dias**, do inteiro teor e fins deste, ficando este bem ciente de tudo, exarou sua assinatura no mandado e aceitou as cópias que lhe ofereci.

O referido é verdade e dou fé.

Guaíra, 01 de abril de 2025.

02 Atos
01 Cota – R$ 111,06 - (Guia 7456)